



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE  
Praça dos Três Poderes, nº 01  
Bairro Centro, Campo Verde – MT  
CEP 78.840-000. Tel. (66) 3419-1310



**INDICAÇÃO N.º 179/2023.**

**INDICA AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A NECESSIDADE DE SE TOMAR MEDIDAS QUE OBJETIVEM COM O DESCONTO/ISENÇÃO DO IPTU E ALVARÁ PARA AS ASSOCIAÇÕES E COOPERATIVAS DA AGRICULTURA FAMILIAR, BEM COMO AOS PRESTADORES DE SERVIÇO DESTE SEGMENTO.**

Fundamentado nos termos do Regimento Interno deste Poder Legislativo Municipal, requiero à Mesa, ouvido o Soberano Plenário seja enviado cópia deste expediente ao Excelentíssimo Senhor Alexandre Lopes de Oliveira, Digníssimo Prefeito Municipal de Campo Verde.

SALA DAS SESSÕES;  
Em 05 de junho de 2023.

**PAULO RODRIGUES GALVÃO**  
Vereador

**JUSTIFICATIVA:**

Como é do conhecimento de nossos Ilustres Pares, represento neste Parlamento Municipal, a necessidade de se tomar medidas que objetivem com desconto/isenção do IPTU e alvará para as Associações e Cooperativas da Agricultura Familiar, bem como aos prestadores de serviço deste segmento.

A isenção ou desconto do IPTU e do alvará para as Associações e Cooperativas da Agricultura Familiar, e aos prestadores de serviço deste segmento, tem por objetivo auxiliar estes que estão em processo de normalidade. Os governos precisam ter a responsabilidade de identificar esse processo e apoiar iniciativas que vão ajudar a retomada das atividades.

Por ser uma proposição de vital importância, espero contar com o unânime apoio dos Edis e o pronto atendimento pelo Prefeito Municipal.